

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: GOIAS
MUNICÍPIO: LUZIANIA

Relatório Anual de Gestão 2020

NANCY RORIZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Município	LUZIÂNIA
Região de Saúde	Entorno Sul
Área	3.961,54 Km ²
População	208.299 Hab
Densidade Populacional	53 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA
Número CNES	6463819
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AVENIDA DOUTOR JOAO TEIXEIRA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	61 3906 3606

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NANCY RORIZ
E-mail secretário(a)	CARLOSCAIXETA377@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	61998098932

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1994
CNPJ	07.556.717/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSE WALTER MARQUES FARIA

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Entorno Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CIDADE OCIDENTAL	388.162	71376	183,88
CRISTALINA	6160.722	58997	9,58
LUZIÂNIA	3961.536	208299	52,58
NOVO GAMA	191.675	115711	603,68
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	938.309	74744	79,66
VALPARAÍSO DE GOIÁS	60.111	168468	2.802,62
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	191.198	212440	1.111,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DAS MARAVILHAS 7 ROSARIO ROSARIO		
E-mail	carloiscaixeta377@hotmail.com		
Telefone	6139063521		
Nome do Presidente	WILSON NOGUEIRA LEITE		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	1	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202004

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- **Considerações**

A Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia (SMS) apresenta o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020, relativo às ações e serviços de saúde Município de Luziânia- Goiás. O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na Portaria GM/MS nº 750/2020, pretendendo ser um documento sintético e objetivo - a fim de facilitar a compreensão e o monitoramento dos dados, atendendo também à solicitação do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Conforme a Nota Técnica Nº 1/2018-CGAIG/DAI/SE/MS, o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2020, deve ser registrado no Módulo Planejamento do DigiSUS Gestor (ferramenta que substitui o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGUS), seguindo ainda a instrução para sua elaboração expressa no Artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012.

O documento engloba análises financeiras, contabilização dos dados de produção que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores.

Segundo a identificação local, Luziânia é um município pertencente ao Estado de Goiás, contudo, em área mais próxima ao Distrito Federal (Capital do Brasil), localizado na Região de Saúde do Entorno Sul e constituindo assim uma das cidades que compõem a RIDE. No quesito região geográfica possui a segunda maior área total e com a segunda maior população deste entorno, a mesma foi fundada em 1746 e atualmente passa por uma expansão em sua Rede física de saúde e conseqüentemente em seus recursos humanos, visando atender com qualidade e equidade a população deste município, conforme direito adquirido pela Constituição de 1988. As frequentes mudanças induzidas no painel da saúde local sempre foram acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde, segundo criação por lei municipal oriunda da recomendação em Lei 8.142 de 1990, exercendo assim seu papel de controle social, dentre outros mais.

O referido documento não passou pela Casa Legislativa em tempo hábil, devido a Pandemia ocasionada pelo COVID-19 (SARS-CoV-2), segundo recomendações do Ministério da Saúde em evitar aglomerações e reuniões de qualquer espécie em locais físicos de ambientes fechados.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-Go, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas Luziânia, no ano de 2020. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

O documento é ainda a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União, ademais, constitui um meio de prestação de contas das Emendas Parlamentares direcionadas aos municípios. O RAG 2020 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações.

Há algumas especificidades dos demais indicadores (conforme suas fichas de qualificação) que serão abordadas oportunamente no decorrer do texto. O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 da SMS está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	9841	9421	19262
5 a 9 anos	9337	8886	18223
10 a 14 anos	8372	7892	16264
15 a 19 anos	9073	8958	18031
20 a 29 anos	19167	19350	38517
30 a 39 anos	16573	17027	33600
40 a 49 anos	14327	15063	29390
50 a 59 anos	9835	10419	20254
60 a 69 anos	5197	5632	10829
70 a 79 anos	2369	2708	5077
80 anos e mais	935	1126	2061
Total	105026	106482	211508

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/01/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Luziânia	2906	3010	2997	2965

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/01/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	394	319	301	395	944
II. Neoplasias (tumores)	553	663	708	657	673
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	77	76	54	84	51
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	92	87	84	129	132
V. Transtornos mentais e comportamentais	107	107	134	135	101
VI. Doenças do sistema nervoso	147	122	155	137	159
VII. Doenças do olho e anexos	54	87	86	99	50

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	11	14	18	20	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	623	709	754	735	765
X. Doenças do aparelho respiratório	499	620	569	645	389
XI. Doenças do aparelho digestivo	670	656	812	826	686
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	136	135	138	152	146
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	163	208	213	182	170
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	528	684	580	566	561
XV. Gravidez parto e puerpério	2759	2970	3261	3145	3222
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1075	1524	1846	2034	1963
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	96	90	118	96	72
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	272	211	220	170	154
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	812	1032	930	1212	1239
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	173	352	549	264	245
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	9241	10666	11530	11683	11732

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/01/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	42	50	50
II. Neoplasias (tumores)	157	151	143	168
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	6	9	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	64	57	70
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	13	15	17
VI. Doenças do sistema nervoso	23	22	18	25
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	194	230	260	268
X. Doenças do aparelho respiratório	86	91	92	137
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	49	70	56
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	2	2

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	25	32	35
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	4	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	12	26	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	14	6	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	49	31	11	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	251	240	171	166
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	997	993	967	1049

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/01/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos expressam além de números o estudo em série histórica acerca da composição da saúde local, subsidiando tomada de decisões do Gestor no tocando a Saúde Pública local segundo a especificidade de sua área geográfica, portanto, infere-se acerca dos dados do município que a população é considerada jovem-adulta, devido a prevalência de habitantes de idade entre 20 a 29 anos, destes havendo predomínio do sexo feminino em idade fértil (19.350), o que justifica a prevalência nas internações hospitalares segundo CID-10 em gravidez, parto e puerpério com 2.714 mulheres, exigindo da Secretaria de Saúde um investimento maior na Saúde da Mulher em nível de Atenção Primária e reforço nas áreas de Obstetrícia e Ginecologia em nível de Média e Alta Complexidade. Ao compararmos a população masculina, há a predominância para jovens-adultos com faixa etária de 20 a 29 anos, cobrando da saúde pública um desdobramento maior na Saúde do Homem e na Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidente e Violência, uma vez que o terceiro maior óbito do município ocorre devido a causas externas de morbidade e morbimortalidade, em sua predominância por violências de quaisquer espécies e voltadas a ambos os sexos (feminino e masculino), contudo como há prevalência de violência contra jovens-adultos do sexo masculino, seria viável uma maior atenção à este público.

É importante ressaltar que o primeiro lugar em óbitos segundo CID-10 ainda é composto por doenças do aparelho circulatório, o que chama a atenção para fortalecimento das ações voltadas à saúde do idoso e fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada.

Em relação aos nascidos-vivos pode-se inferir uma leve queda em comparação ao ano anterior com 2.965 nascidos-vivos, talvez contribuindo para o novo cenário brasileiro de uma população voltada para pessoas cada ano mais velhas, contudo, é importante ressaltar que no presente, os dados demográficos deste município ainda é composto por jovens-adultos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	658	11212,32	-	-
03 Procedimentos clínicos	1787	11229,91	486	156033,87
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	4	2788,22
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2445	22442,23	490	158822,09

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4619	25128,56
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	11	628,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9686	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	302053	812239,93	-	-
03 Procedimentos clínicos	503184	4416343,48	489	156631,86
04 Procedimentos cirúrgicos	10297	41490,57	262	116360,78
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	226	32379,84	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1584	44610,90	-	-
Total	827030	5347064,72	751	272992,64

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3848	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	19	-
Total	3867	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No panorama da saúde pública local, a produção do SUS e, nível de urgência e emergência ambulatorial funciona conforme encaminhamento de AIH, sempre divididas por procedimentos conforme faturamento,, foram aprovadas 658 AIH's para procedimento de finalidade diagnóstica com valor aprovado de R\$ 11.212,32, foram aprovadas 1.787 AIH's para procedimentos clínicos no valor de R\$ 11.229,91, em nível hospitalar foram pagas 486 AIH's para este mesmo procedimento com valor de R\$ 156.033,87, AIH's para procedimentos cirúrgicos só são realizadas em nível hospitalar e foram aprovadas 04 AIH's, no valor total de R\$ 2.788,22. No total geral foram encaminhadas 2.445 AIH's em nível ambulatorial com valor aprovado de R\$ 22.442,23 e 490 AIH's em nível hospitalar com valor total de R\$ 158.822,09.

Com vistas à produção psicossocial para atendimento ou acompanhamento psicossocial em nível ambulatorial foram aprovadas 4.619 AIH's com valor aprovado de R\$ 25.128,56 e 11 AIH's pagas em nível hospitalar para tratamento de transtornos mentais no valor de R\$ 628,00.

Para produção nos níveis de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, funcionam com forma de pactuação integrada com o município de Goiânia-Go, no grupo de AIH por ações de promoção e prevenção em saúde foram aprovadas 9.689 em nível ambulatorial, nas AIH's por procedimentos com finalidade diagnóstica em nível ambulatorial foram aprovadas 302.053, com valor aprovado de R\$ 812.239,93, as AIH's para procedimentos clínicos de nível ambulatorial foram aprovadas 503.184, com valor de R\$ 4.416.343,48, neste mesmo procedimento em nível hospitalar foram pagas 489 AIH's com valor de R\$ 156.631,86, no procedimento cirúrgico foram aprovadas em nível ambulatorial 10.297 AIH's, com valor de R\$ 41.490,57, em nível hospitalar foram pagas 262 AIH's com valor total de R\$ 116.360,78. No setor de próteses, órteses e materiais especiais foram aprovadas 226 AIH's com valor aprovado de R\$ 32.379,90 em nível

hospitalar nada neste quesito foi aprovado, nas ações complementares da atenção à saúde foram aprovadas 1.584 AIH's com valor de R\$ 44.61,90 em nível ambulatorial, nada em nível hospitalar foi computado. No total gera~foram aprovadas 827.030 AIH's em nível ambulatorial, com valor aprovado de R\$ 5.347.064,72 e 751 AIH's em nível hospitalar pagas no valor de R\$ 272.992,64.

Na produção da Vigilância em Saúde foram computadas 3.848 AIH's de ações de promoção e prevenção em saúde sem valor aprovado e 19 AIH's de procedimentos com finalidade diagnóstica, sem valor aprovado, sendo computador portanto, 3.867 AIH's no total e nenhum valor aprovado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Por motivos técnicos nos sistemas de gestão integrados ao Digisus, os dados de Rede Física Prestadoras de Serviços do SUS não foram transmitidos, contudo, no cenário municipal temos: 01 Hospital Municipal, 02 Unidades de Pronto Atendimento (Porte I e Porte II), 01 Clínica de Psicologia, 01 CAPS tipo II, 01 CAPS AD III, 01 Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil, 01 Clínica de Especialidades, 01 CEO, 01 CAIS, 01 Base descentralizada SAMU 192, 01 Central de Regulação SISREG, 01 farmácia de auto-custo, 01 setor de nutrição, 01 Setor de Serviço Social, Transporte Sanitário, Setor de Tratamento Fora de Domicílio, 01 Centro de Zoonoses, 30 UBSF's.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	4	8	159	112
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	17	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	115	5	196	38	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	120	68	150	331	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	5	2	6	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	11	12	9	
	Celetistas (0105)	459	502	598	616	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	47	166	177	171	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6.946	6.711	6.618	6.328	
	Residentes e estagiários (05, 06)	31	24	16	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 - , 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	12	12	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.628	3.961	4.352	5.826

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

A forma de contratação dos entes públicos e privados da saúde municipal, dividem-se em: 34 médicos estatutários, 4 enfermeiros estatutários, 08 outros profissionais de nível superior estatutários, 159 outros profissionais de nível médio estatutários, 112 Agentes Comunitários de Saúde e 17 Bolsistas, no âmbito privado a contratação por forma de celetista, da seguinte forma: 115 médicos, 5 enfermeiros, 196 outros de nível superior, 38 outros de nível médio. Na forma de contratação temporária, a composição é da seguinte forma: Saúde Pública: 120 médicos, 68 enfermeiros, 150 outros de nível superior, 331 outros de nível médio e 03 Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito privado temos: 5 médicos, 2 enfermeiros, 6 outros profissionais de nível superior, 5 outros de nível médio. Nos postos por forma de contratação pode-se observar a diminuição dos autônomos, e o aumento dos celetistas no âmbito privado e uma leve queda no número de bolsistas, empregados públicos e residentes.

Na força de trabalho por forma de contrato temporário ou comissionados temos na rede privada 12 profissionais lotados nesta forma de contratação e 5.826 profissionais na rede públicas com esta forma de ocupação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população ao serviços de saúde, com qualidade, e tempo de resposta adequado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação do acesso da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar quantidade de Unidades físicas de Saúde da Família (USF)	Número de unidades implantadas e com equipe consistida	Número	27	Número	30	36	Número	111,11
2. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde da Família (USF)	Número de unidades reformadas e ampliadas no período	Número	0	Número	0	3	Número	0
3. Ampliar número de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)	Número de equipes completas atuando	Número	20	Número	0	38	Número	0
4. Implantar Unidade Básica de Saúde para oferta das Clínicas Básicas	Registro de Atendimento em pediatria e ginecologia	Número	2	Número	2	1	Número	100,00
5. Aumentar Cobertura Populacional das Equipes de Atenção Básica	Estimativa de cobertura populacional verificada ao fina do período sugerido.	Percentual	42	Percentual	33	78,00	Percentual	78,57

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter cadastros no CNES e SIAB as equipes de Saúde da Família	Número de cadastros de profissionais e equipes no CNES	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Porcentagem de equipes Aderidas ao PMAQ, de acordo com pactuações.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Porcentagem de equipes da Atenção Básica contratualizadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	100% das Equipes da Atenção Básica contratualizadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Porcentagem de equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Percentual/Número de equipes da Atenção Básica apoiadas pelo NASF	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
5. Porcentagem de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	70	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Implantar o projeto Acadêmia de Saúde	Projeto implantado e Relatório técnicos emitidos	Número	0	Número	0	1	Número	0
7. Implementar o Programa Saúde do Adolescente	Projeto implantado; Relatórios técnicos; Mapa de Produção	Percentual	7	Percentual	0	11,50	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar, implementar e aperfeiçoar as iniciativas da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a qualidade no acesso às Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, estabelecendo linha de cuidado integral voltada para a saúde do homem.	Produção de serviço; Protocolos implantados e Relatórios técnicos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar e sensibilizar a equipe para o atendimento da população masculina jovem e adulta, entre 19 e 59 anos.	Minutas das capacitações com lista de presença; Relatórios técnicos	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Estabelecer e implantar a referência e contra-referência para atendimento nos casos de hiperplasias prostáticas e outros agravos específicos.	Produto desenvolvido; Divulgação do fluxo de atendimento integral; Relatórios técnicos	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação do Programa de Saúde do Idoso no município

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar, implementar e aperfeiçoar as iniciativas da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a qualidade no acesso às Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, estabelecendo linha de cuidado integral para pessoas com 60 anos ou mais.	Produção de serviço; Protocolos implantados; Relatórios técnicos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. A Estratégia Saúde da Família deve estabelecer linhas de cuidados com ações específicas para promover a manutenção da capacidade funcional e autonomia	Produção de serviço; Protocolos implantados; Relatórios técnicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Trabalhar junto às equipes e comunidade a inserção do idoso visando envelhecimento ativo	Apresentação de relatórios das atividades realizadas com lista de presença	Número	26	Número	0	26	Número	0
4. Estabelecer parceria para viabilizar a implantação de Pontos de Encontro Comunitário (PEC) em cada área de abrangência das USF	Pontos de Encontro Comunitários (PEC) implantadas	Número	3	Número	0	4	Número	0
5. Capacitar e sensibilizar a equipe para o atendimento da População Idosa	Número de equipes capacitadas e sensibilizadas	Número	9	Número	0	10	Número	0
6. Planejar e garantir atividades lúdicas voltadas a essa população, no âmbito da ESF	Relatórios das atividades desenvolvidas com lista de presença	Percentual	40	Percentual	0	50,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar e Ampliar a Atenção a Saúde Bucal no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar mais três ESB, nas USF onde já existem salas equipadas, considerando a área de cobertura e população beneficiada	Número de equipes implantadas e em plena atividade; Cadastro CNES	Número	25	Número	0	25	Número	0
2. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número	5	Número	0	6	Número	0
3. Redução do percentual de exodontia realizada em relação aos demais procedimentos	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	Percentual	5	Percentual	0	4,00	Percentual	0
4. Ampliação da cobertura de Saúde Bucal	Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	72	Percentual	0	78,00	Percentual	0
5. Cumprir os procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas de acordo com a Portaria GM/MS nº 1464, de 24/06/2011	Indicadores de Produção; Faturamento e Monitoramento mensal; Relatório Quadrimestral	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Prover o serviço de saúde bucal de recursos materiais, equipamentos, instrumentais e veículos, conforme planejamento e previsão do setor	Registro de entrega do planejamento á acessoria da SMS; Periodicidade na entrega de materiais e insumos para atendimento odontológico; Registro de manutenção corretiva.	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
7. Construir escovódromos em todas as unidades com ESB em funcionamento	Escovódromos em 100% das Unidades com ESB; 100% das atividades coletivas com procedimento de escovação, conforme preconizado.	Percentual	80	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Aquisição de Unidades Móveis Odontológicas- UMO	Relatórios de manutenção corretiva e preventiva; Estatística de atendimento de manutenção	Número	0	Número	0	3	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, com qualidade, mediante atuação do departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar o Complexo Regulador nas redes de atenção, visando a integralidade do atendimento e implementar o Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e habilitar o serviço de auditoria do município no SISAUD SUS	Projeto implantado; Relatórios Técnicos; Produção de dados e análise de informações	Percentual	0	Percentual	0	60,00	Percentual	0
2. Verificar condições e qualidade da Assistência prestada pelas unidades conveniadas ao SUS	Implementar o serviço de Auditoria Interna; Realizar auditorias em todas as unidades conveniadas ao SUS, conforme planejado	Percentual	20	Percentual	0	50,00	Percentual	0
3. Realizar auditorias em todas as unidades próprias, conforme planejamento	Realizar auditorias nas unidades hospitalares, conforme planejamento e nas demais unidades conforme solicitação	Percentual	0	Percentual	0	50,00	Percentual	0
4. Garantir a continuidade do funcionamento da regulação para agendamento de consultas, exames e autorizações de média e alta complexidade.	Relatórios Técnicos; Relatórios Consolidados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar o controle e avaliação das ações de média e alta complexidade.	Relatórios e dados consolidados	Percentual	100	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
6. Implementar os protocolos de regulação para todos os procedimentos pactuados.	Protocolos institucionalizados; Relatórios técnicos; Relatórios estatísticos	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
7. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro junto aos prestadores	Relatórios consolidados de serviços realizados em consonância com aquele contratualizados.	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Realizar estudo da viabilidade de aumento dos recursos do MAC em 40% e apresentar pra votação no COSEMS e CIB	Relatórios de produção de serviços; Relatório de estudo realizado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
9. Construir a sede do complexo Regulador Regional	Cumprimento das fases do processo; Relatórios de consultas; Procedimentos e exames regulados; Origem dos pacientes atendidos.	Percentual	30	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política da Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso da população a serviços especializados, de qualidade e em tempo adequado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Instituir o Transporte Sanitário Municipal e Regional	Relatórios padronizados de viagens realizadas; Relatórios de pacientes regulados	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do Município	Monitoramento das ações de Atenção Especializada; Relatórios Consolidado de atendimento	Percentual	90	Percentual	90	70,00	Percentual	100,00
3. Construir a sede do Centro Especializado em Odontologia (CEO)	Garantir custeio da Unidade, Garantir a manutenção e reparos do CEO	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade em 30% dos serviços próprios	Indicadores a serem construídos ou adotados	Percentual	60	Percentual	0	30,00	Percentual	0
5. Ampliar o atendimento à clientela criança e adolescente na Clínica de Psicologia	Mapas de produção dos serviços; Indicadores a serem construídos ou adotados	Percentual	50	Percentual	0	50,00	Percentual	0
6. Ampliar o atendimentos à clientela adulta na Clínica de Psicologia	Mapas de produção dos serviços; Indicadores a serem construídos ou adotados	Percentual	30	Percentual	0	30,00	Percentual	0
7. Instituir ação conjunta entre os serviços de psicologia da SME e SMS, especialmente para o NAD, equoterapia e Clínica de Psicologia	Agenda de trabalho conjunta	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Política de Atenção à Urgência e Emergência, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Luziânia	Mapas de Produção da UPA; Monitoramento das ações de Urgência e Emergência	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ingá	Mapas de Produção da Unidade de Pronto Atendimento; Monitoramento das ações de urgência e emergência	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências	Cumprimento das fases previstas no PAR; Emissão de relatórios técnicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a manutenção do Serviço Móvel de Urgência, instituindo protocolo de funcionamento e quantitativos mínimos de profissionais para operacionalização do SAMU 192	Indicadores estabelecidos na PT nº 1010 de 21/05/2012, no art 2º, inciso XIII, paragrafo único	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o funcionamento, manutenção e reparos das Bases Descentralizadas no Novo Gama, Cidade Ocidental, Cristalina, SAD e Águas Lindas; 01 USA para Valparaíso, 01 USA para Cristalina	Cumprimento das disposições em portaria	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Elaboração e aprovação do projeto de construção da Central de Regulação das Urgências do componente SAMU 192, Construir e Inaugurar a sede própria da Central de Regulação das Urgências do componente SAMU 192	Acompanhamento das fases do projeto; Emissão de Relatórios Técnicos	Percentual	27	Percentual	0	80,00	Percentual	0
7. Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente do SAMU	Avaliação de desempenho teórico- prático; Emissão de Relatórios Técnicos	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Institucionalizar o termo de cooperação e pactuação técnica, administrativa e financeira entre os municípios que compõem a Regional Entorno Sul para o componente SAMU 192	Prestação de contas bimestral na CIR	Número	0	Número	0	1	Número	0
9. Implantar a Rede Cegonha conforme Portaria nº 1.459 de 24 de Junho de 2011	Relatórios Técnicos; Mapa de Produção; Relatórios Estatísticos	Percentual	0	Percentual	0	80,00	Percentual	0
10. Habilitar o HRL para Unidade Hospitalar Estratégica, readequação física e qualificação da Unidade de Emergência	Cumprimento das fases previstas no projeto; Mapas de produção da Unidade; Monitoramento das ações de Urgência e Emergência	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação e Qualificação de Leitos Hospitalares

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso da população ao Serviço de Internação Hospitalar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar o serviço de internação hospitalar, com ampliação de leitos para o Hospital Regional de Luziânia	Percentual de serviços qualificados; Mapas de produção; Censo hospitalar	Número	0	Número	0	78	Número	0
2. Ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Luziânia	Cumprimento das fases do projeto	Percentual	0	Percentual	100	100,00	Percentual	0
3. Ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Saúde do Jardim Ingá	Processos de procedimentos, instrumentos gerenciais de trabalho implementados	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
4. Instituir as comissões legalmente previstas e exigidas necessárias a condução organizadora e técnica das instituições: CCIH, Comissão de Ética, Comissão de Revisão de Prontuário.	Comissões instituídas e ativas em pleno funcionamento	Percentual	33	Percentual	33	100,00	Percentual	100,00
5. Instituir o serviço de Arquivo Médico Digital	Mapa de controle da quantidade arquivada	Percentual	0	Percentual	0	50,00	Percentual	0
6. Instituir prontuários eletrônicos em unidades piloto	Elaborar e acompanhar projeto de implantação e implementação de prontuário eletrônico	Número	0	Número	0	3	Número	0

DIRETRIZ Nº 7 - Reorientar o cuidado à saúde com centralidade no usuário, sua família e comunidade

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar o atendimento à população acamada e em situação de vulnerabilidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter oferta de vacinas do calendário vigente para a população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	Relatórios de vacinação	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	Mapas de produção de serviços; Relatórios de inclusão.	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
3. Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de IST/HIV em populações vulneráveis	Mapas de produção de serviços; Relatórios de inclusão	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
4. Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa acamada no município (Saúde em Casa)	Mapas de produção de serviços	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), inicialmente com 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, em acordo com a PT nº 2527 de 2011 e ampliar para 02 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar	Equipes Implantadas, cadastradas e em funcionamento	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
6. Garantir acessibilidade a todos os serviços em todas as unidades de saúde do município	100% das unidades acessíveis	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a Política de Enfrentamento do Crack e outras drogas lícitas e ilícitas

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir acesso da população à atenção psicossocial e rede articulada de atenção à saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estruturar e Implementar as políticas públicas de Saúde Mental	Mapas de inclusão	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
2. Promover a Educação continuada em Saúde Mental	Mapas de Produção; Relatórios Técnicos	Percentual	60	Percentual	0	70,00	Percentual	0
3. Inaugurar a estrutura física e Implantar o serviço do CAPS AD III para dependentes químicos e alcoólicos	Mapas de Produção; Relatórios Técnicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Inaugurar a estrutura física e Implantar a Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	Mapas de Produção; Relatórios Técnicos	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Relatório de Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Percentual	50	Percentual	0	60,00	Percentual	0
6. Qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial	Relatórios dos processos de trabalho qualificado; Relatórios Técnicos	Percentual	30	Percentual	30	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar leitos de Atenção Integral em Saúde Mental no HRJI, conforme portarias vigentes	Cadastro no CNES	Número	0	Número	0	8	Número	0
8. Disponibilizar a Assistência Integral na Rede de Atenção Psicossocial	Cadastro no CNES	Percentual	60	Percentual	60	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso e promover política de uso racional de medicamentos na rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantação do HORUS- Sistema Informatizado de Monitoramento adotado pelo Ministério da Saúde	Percentual de unidades farmacêuticas do município dotadas do Sistema Informatizado de Monitoramento	Percentual	30	Percentual	30	60,00	Percentual	100,00
2. Revisar REMUME (relação Municipal de Medicamentos), incluindo o componente da Assistência Hospitalar	Documento de Instituição do Comitê; Relatório Anual de Atuação do Comitê	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Implantar a prescrição médica informatizada dos medicamentos que compõem a REMUME em toda a Rede Pública de Saúde Municipal	Percentual de Unidades de Saúde com prescrição médica informatizada	Percentual	0	Percentual	0	60,00	Percentual	0
4. Manter a Rede Básica minimamente com um farmacêutico para cada dispensário de medicamento	Redimensionar o número de farmacêuticos ; Remanejar profissionais; Reorganizar o serviço.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter farmacêuticos no exercício da função, em 100% das Unidades que dispensem Medicamentos de Controle Especial	Existência de um farmacêutico para cada Unidade de Saúde com dispensário de medicamentos de controle especial	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Promover a integração do profissional farmacêutico às equipes das UBSF e UBS	Relatórios de Atividades Multiprofissionais; Registros de atividades Educativas desenvolvidas nas Unidades de Saúde; Razão entre o número de pacientes que recebem medicamentos de uso continuado e aqueles que aderiram ao tratamento (seguem a prescrição)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realização de atividades de capacitação para 100% dos profissionais vinculados à Assistência Farmacêutica nos programas da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade	Quantidade de profissionais capacitados e/ou treinados para cada atividade proposta, considerando o público alvo; Registros de Atividades Educativas desenvolvidas e capacitações propostas.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Manutenção de Procedimentos Operacionais Padrões para o Ciclo da Assistência Farmacêutica Municipal	Percentual de Profissionais da Assistência Farmacêutica que Conhecem e Atuam conforme os POP's (Procedimento Operacional Padrão)	Percentual	80	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Participação ativa dos farmacêuticos lotados nas Unidades de Saúde de Média Complexidade nas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Farmácia e Terapêutica	Comissões instituídas legalmente e funcionando conforme preconizado; Registros da formação e atuação regular das comissões	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Manutenção das rotinas para dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- CEAF nas próprias Unidades de Atenção Especializada de referência do paciente.	Relatórios de Gestão	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer a Política de Saúde do Trabalhador no município

OBJETIVO Nº 10.1 - Implantar a Vigilância dos Riscos Ocupacionais, a Prevenção de Agravos e a Promoção da Saúde e Qualidade de vida dos Trabalhadores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar diagnóstico da saúde da população trabalhadora residente no município (fase I)	Documento de Diagnóstico; Estratégias Delineadas	Percentual	0	Percentual	0	50,00	Percentual	0
2. Implanta o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	CEREST Implantado; Relatórios Técnicos; Relatórios de Produção de Dados	Percentual	0	Percentual	0	40,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 11 - Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População por meio das Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	Relatórios Epidemiológicos (mensal); Relatórios Técnicos de Atuação da Vigilância Sanitária (mensal); Relatórios Técnicos da Vigilância Ambiental	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar ações de controle de doenças imunopreveníveis e Ampliar cobertura vacinal relativa do calendário básico	Indicadores Pactuados; Relatórios Técnicos	Percentual	90	Percentual	900	100,00	Percentual	999,99
3. Monitorar as salas de vacinas e Programa de imunização do município	Indicadores Pactuados; Relatórios Técnicos	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
4. Desenvolver a vigilância da mortalidade de grupos prioritários, materna infantil, fetal, mal definida e dengue	Relatórios de Produção.	Percentual	60	Percentual	60	80,00	Percentual	100,00
5. Implementar a Vigilância da Sífilis, HIV e Hepatites	Percentual de casos notificados e investigados	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
6. Manter a vigilância das doenças transmissíveis	Percentual de casos notificados e investigados	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
7. Desenvolver estudo a partir da série histórica dos agravos por causas externas e violências	Relatórios técnicos; Número de Profissionais Capacitados; Núcleo de Vigilância das Violências Implantadas	Percentual	40	Percentual	0	50,00	Percentual	0
8. Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde cadastrados na VISA	Relatório de Produção da VISA	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Inspeccionar os estabelecimentos de Assistência à Saúde cadastrados na VISA	Relatório de Produção da VISA	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0
10. Avaliar a documentação referente a medicamentos controlados pela Portaria 344/98	Mapa de Produção; Relatórios de Gestão	Percentual	80	Percentual	0	100,00	Percentual	0
11. Avaliar procedimentos das drogarias referente a dispensação de antimicrobianos	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	Número	4	Número	0	5	Número	0
12. Avaliar PGRSS dos gerados de resíduos de Serviço de Saúde cadastrados a VISA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior da VISA	Número	3	Número	0	5	Número	0
13. Executar as ações de monitoramento da qualidade da água para consumo humano	Percentual de fontes, poços artesanais, minas, reservatórios analisados; Relatórios de monitoramento	Percentual	70	Percentual	0	80,00	Percentual	0
14. Promover a capacitação permanente para profissionais da VISA	Número de Capacitação realizada; Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior da VISA	Número	2	Número	0	2	Número	0
15. Firmar parcerias para execução de ações educativas para manipuladores de alimentos vendidos em feiras e ruas	Quantidade de ações/ atividades conjuntas realizadas	Número	1	Número	0	2	Número	0
16. Garantir o cumprimento das normas para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais no âmbito do processo de trabalho da VISA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0
17. Alimentar o Sistema de informação em Vigilância Sanitária	Mapa de Produção; Inspeção visual de Sistema	Percentual	60	Percentual	60	80,00	Percentual	100,00
18. Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária	Nº de Ações Pactuadas; Resultado das Ações Pactuadas	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Implementação e Fortalecimento da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Desenvolver na Vigilância em Saúde Ambiental: O controle do Aedes Aegypt, Vigilância Entomológica do Flebotomíneo, inquérito Canino, Transmissão de Esquistossomose e Entomologia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar visitas programadas aos imóveis em área urbana e rural, em ciclos bimestrais	Percentuais de imóveis visitados mensalmente	Número	4	Número	4	5	Número	100,00
2. Realizar tratamento focal, peri focal, UBV leve e UBV pesados, conforme programação	Quantidade de imóveis tratados; Quantidade de Tratamentos Realizados	Número	8	Número	0	10	Número	0
3. Implementar as ações de controle de vetores na zona rural de forma permanente	Percentual de imóveis visitados; Número de imóveis visitados mensalmente	Percentual	40	Percentual	40	60,00	Percentual	100,00
4. Manutenção do ECO PONTO em funcionamento no município conforme especificação técnica	Relatório da destinação correta de pneus inservíveis e destinação para reciclagem.	Percentual	70	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos à serviço vigilância ambiental	Relatórios de vistorias de veículos	Número	4	Número	0	5	Número	0
6. Realizar manejos ambientais anuais	Relatório da realização dos manejos; Relatório de Impacto	Percentual	60	Percentual	0	70,00	Percentual	0
7. Percentagem de imóveis (RG) cobertos por visitas domiciliares	Percentual de imóveis visitados; Área coberta	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Realizar LIRAA bimestralmente, um por ciclo	Relatório das atividades realizadas; Relatório de Impacto	Número	2	Número	0	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimoramento da capacidade Gestora e incorporação de novos modelos de Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Buscar a cooperação Regional e intermunicipal mediante Contrato Organizativo da Ação Pública, de acordo com as diretrizes interfederativas	COAPS em vigência; Relatórios técnicos e interinstitucionais	Percentual	60	Percentual	0	80,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 14 - Implementar o Controle Social

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer o Controle Social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantação do Núcleo de Capacidade e Educação em Saúde	Relatórios de Atividades	Percentual	60	Percentual	0	80,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar e habilitar o serviço de auditoria do município no SISAUD SUS	0,00
	Implantação do Núcleo de Capacidade e Educação em Saúde	0,00
	Buscar a cooperação Regional e intermunicipal mediante Contrato Organizativo da Ação Pública, de acordo com as diretrizes interfederativas	0,00

Realizar visitas programadas aos imóveis em área urbana e rural, em ciclos bimestrais	4
Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	80,00
Realizar diagnóstico da saúde da população trabalhadora residente no município (fase I)	0,00
Implantação do HORUS- Sistema Informatizado de Monitoramento adotado pelo Ministério da Saúde	30,00
Estruturar e Implementar as políticas públicas de Saúde Mental	70,00
Implementar o serviço de internação hospitalar, com ampliação de leitos para o Hospital Regional de Luziânia	0
Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Luziânia	100,00
Verificar condições e qualidade da Assistência prestada pelas unidades conveniadas ao SUS	0,00
Realizar tratamento focal, peri focal, UBV leve e UBV pesados, conforme programação	0
Implementar ações de controle de doenças imunopreveníveis e Ampliar cobertura vacinal relativa do calendário básico	900,00
Implanta o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	0,00
Revisar REMUME (relação Municipal de Medicamentos), incluindo o componente da Assistência Hospitalar	0,00
Promover a Educação continuada em Saúde Mental	0,00
Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	70,00
Ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Luziânia	100,00
Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ingá	100,00
Construir a sede do Centro Especializado em Odontologia (CEO)	1
Implantar a prescrição médica informatizada dos medicamentos que compõem a REMUME em toda a Rede Pública de Saúde Municipal	0,00
Inaugurar a estrutura física e Implantar o serviço do CAPS AD III para dependentes químicos e alcoólicos	100,00
Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de IST/HIV em populações vulneráveis	90,00
Ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Saúde do Jardim Ingá	70,00
Garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências	100,00
Garantir a continuidade do funcionamento da regulação para agendamento de consultas, exames e autorizações de média e alta complexidade.	100,00
Manutenção do ECO PONTO em funcionamento no município conforme especificação técnica	0,00
Manter a Rede Básica minimamente com um farmacêutico para cada dispensário de medicamento	100,00
Inaugurar a estrutura física e Implantar a Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	90,00
Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa acamada no município (Saúde em Casa)	90,00
Instituir as comissões legalmente previstas e exigidas necessárias a condução organizadora e técnica das instituições: CCIH, Comissão de Ética, Comissão de Revisão de Prontuário.	33,00
Garantir a manutenção do Serviço Móvel de Urgência, instituindo protocolo de funcionamento e quantitativos mínimos de profissionais para operacionalização do SAMU 192	100,00
Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade em 30% dos serviços próprios	0,00
Implementar o controle e avaliação das ações de média e alta complexidade.	100,00
Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos à serviço vigilância ambiental	0
Manter farmacêuticos no exercício da função, em 100% das Unidades que dispensem Medicamentos de Controle Especial	100,00
Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	0,00
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), inicialmente com 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, em acordo com a PT nº 2527 de 2011 e ampliar para 02 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar	1
Instituir o serviço de Arquivo Médico Digital	0,00
Garantir o funcionamento, manutenção e reparos das Bases Descentralizadas no Novo Gama, Cidade Ocidental, Cristalina, SAD e Águas Lindas; 01 USA para Valparaíso, 01 USA para Cristalina	100,00
Ampliar o atendimento à clientela criança e adolescente na Clínica de Psicologia	0,00
Implementar os protocolos de regulação para todos os procedimentos pactuados.	90,00
Realizar manejos ambientais anuais	0,00

	Promover a integração do profissional farmacêutico às equipes das UBSF e UBS	100,00
	Qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial	30,00
	Garantir acessibilidade a todos os serviços em todas as unidades de saúde do município	90,00
	Instituir prontuários eletrônicos em unidades piloto	0
	Elaboração e aprovação do projeto de construção da Central de Regulação das Urgências do componente SAMU 192, Construir e Inaugurar a sede própria da Central de Regulação das Urgências do componente SAMU 192	0,00
	Ampliar o atendimentos à clientela adulta na Clínica de Psicologia	0,00
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro junto aos prestadores	0,00
	Porcentagem de imóveis (RG) cobertos por visitas domiciliares	0,00
	Realização de atividades de capacitação para 100% dos profissionais vinculados à Assistência Farmacêutica nos programas da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade	0,00
	Implantar leitos de Atenção Integral em Saúde Mental no HRJI, conforme portarias vigentes	0
	Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente do SAMU	0,00
	Instituir ação conjunta entre os serviços de psicologia da SME e SMS, especialmente para o NAD, equoterapia e Clínica de Psicologia	0,00
	Institucionalizar o termo de cooperação e pactuação técnica, administrativa e financeira entre os municípios que compõem a Regional Entorno Sul para o componente SAMU 192	0
	Realizar LIRAA bimestralmente, um por ciclo	0
	Manutenção de Procedimentos Operacionais Padrões para o Ciclo da Assistência Farmacêutica Municipal	0,00
	Disponibilizar a Assistência Integral na Rede de Atenção Psicossocial	60,00
	Construir a sede do complexo Regulador Regional	0,00
	Participação ativa dos farmacêuticos lotados nas Unidades de Saúde de Média Complexidade nas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Farmácia e Terapêutica	100,00
	Implantar a Rede Cegonha conforme Portaria nº 1.459 de 24 de Junho de 2011	0,00
	Habilitar o HRL para Unidade Hospitalar Estratégica, readequação física e qualificação da Unidade de Emergência	0,00
	Manutenção das rotinas para dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- CEAF nas próprias Unidades de Atenção Especializada de referência do paciente.	100,00
	Avaliar a documentação referente a medicamentos controlados pela Portaria 344/98	0,00
122 - Administração Geral	Implantar e habilitar o serviço de auditoria do município no SISAUD SUS	0,00
	Implantação do Núcleo de Capacidade e Educação em Saúde	0,00
	Buscar a cooperação Regional e intermunicipal mediante Contrato Organizativo da Ação Pública, de acordo com as diretrizes interfederativas	0,00
	Realizar visitas programadas aos imóveis em área urbana e rural, em ciclos bimestrais	4
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	80,00
	Realizar diagnóstico da saúde da população trabalhadora residente no município (fase I)	0,00
	Implantação do HORUS- Sistema Informatizado de Monitoramento adotado pelo Ministério da Saúde	30,00
	Estruturar e Implementar as políticas públicas de Saúde Mental	70,00
	Manter oferta de vacinas do calendário vigente para a população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	90,00
	Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Luziânia	100,00
	Instituir o Transporte Sanitário Municipal e Regional	0
	Verificar condições e qualidade da Assistência prestada pelas unidades conveniadas ao SUS	0,00
	Realizar tratamento focal, peri focal, UBV leve e UBV pesados, conforme programação	0
	Revisar REMUME (relação Municipal de Medicamentos), incluindo o componente da Assistência Hospitalar	0,00
	Promover a Educação continuada em Saúde Mental	0,00
	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	70,00
	Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ingá	100,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do Município	90,00

Realizar auditorias em todas as unidades próprias, conforme planejamento	0,00
Monitorar as salas de vacinas e Programa de imunização do município	90,00
Implantar a prescrição médica informatizada dos medicamentos que compõem a REMUME em toda a Rede Pública de Saúde Municipal	0,00
Inaugurar a estrutura física e Implantar o serviço do CAPS AD III para dependentes químicos e alcoólicos	100,00
Garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências	100,00
Garantir a continuidade do funcionamento da regulação para agendamento de consultas, exames e autorizações de média e alta complexidade.	100,00
Manutenção do ECO PONTO em funcionamento no município conforme especificação técnica	0,00
Manter a Rede Básica minimamente com um farmacêutico para cada dispensário de medicamento	100,00
Inaugurar a estrutura física e Implantar a Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	90,00
Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa acamada no município (Saúde em Casa)	90,00
Garantir a manutenção do Serviço Móvel de Urgência, instituindo protocolo de funcionamento e quantitativos mínimos de profissionais para operacionalização do SAMU 192	100,00
Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade em 30% dos serviços próprios	0,00
Cumprir os procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas de acordo com a Portaria GM/MS nº 1464, de 24/06/2011	100,00
Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos à serviço vigilância ambiental	0
Implementar a Vigilância da Sífilis, HIV e Hepatites	80,00
Manter farmacêuticos no exercício da função, em 100% das Unidades que dispensem Medicamentos de Controle Especial	100,00
Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	0,00
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), inicialmente com 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, em acordo com a PT nº 2527 de 2011 e ampliar para 02 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar	1
Garantir o funcionamento, manutenção e reparos das Bases Descentralizadas no Novo Gama, Cidade Ocidental, Cristalina, SAD e Águas Lindas; 01 USA para Valparaíso, 01 USA para Cristalina	100,00
Ampliar o atendimento à clientela criança e adolescente na Clínica de Psicologia	0,00
Implementar o controle e avaliação das ações de média e alta complexidade.	100,00
Prover o serviço de saúde bucal de recursos materiais, equipamentos, instrumentais e veículos, conforme planejamento e previsão do setor	20
Manter a vigilância das doenças transmissíveis	50,00
Promover a integração do profissional farmacêutico às equipes das UBSF e UBS	100,00
Qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial	30,00
Garantir acessibilidade a todos os serviços em todas as unidades de saúde do município	90,00
Instituir prontuários eletrônicos em unidades piloto	0
Elaboração e aprovação do projeto de construção da Central de Regulação das Urgências do componente SAMU 192, Construir e Inaugurar a sede própria da Central de Regulação das Urgências do componente SAMU 192	0,00
Ampliar o atendimentos à clientela adulta na Clínica de Psicologia	0,00
Implementar os protocolos de regulação para todos os procedimentos pactuados.	90,00
Construir escovódromos em todas as unidades com ESB em funcionamento	0,00
Porcentagem de imóveis (RG) cobertos por visitas domiciliares	0,00
Realização de atividades de capacitação para 100% dos profissionais vinculados à Assistência Farmacêutica nos programas da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade	0,00
Implantar leitos de Atenção Integral em Saúde Mental no HRJI, conforme portarias vigentes	0
Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente do SAMU	0,00
Instituir ação conjunta entre os serviços de psicologia da SME e SMS, especialmente para o NAD, equoterapia e Clínica de Psicologia	0,00
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro junto aos prestadores	0,00
Aquisição de Unidades Móveis Odontológicas- UMO	0
Realizar LIRAA bimestralmente, um por ciclo	0
Manutenção de Procedimentos Operacionais Padrões para o Ciclo da Assistência Farmacêutica Municipal	0,00

	Disponibilizar a Assistência Integral na Rede de Atenção Psicossocial	60,00
	Realizar estudo da viabilidade de aumento dos recursos do MAC em 40% e apresentar pra votação no COSEMS e CIB	0
	Construir a sede do complexo Regulador Regional	0,00
	Participação ativa dos farmacêuticos lotados nas Unidades de Saúde de Média Complexidade nas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Farmácia e Terapêutica	100,00
	Manutenção das rotinas para dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- CEAF nas próprias Unidades de Atenção Especializada de referência do paciente.	100,00
	Avaliar a documentação referente a medicamentos controlados pela Portaria 344/98	0,00
301 - Atenção Básica	Ampliar quantidade de Unidades físicas de Saúde da Família (USF)	27
	Estruturar e Implementar as políticas públicas de Saúde Mental	70,00
	Manter oferta de vacinas do calendário vigente para a população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	90,00
	Implantar mais três ESB, nas USF onde já existem salas equipadas, considerando a área de cobertura e população beneficiada	0
	Garantir a qualidade no acesso às Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, estabelecendo linha de cuidado integral para pessoas com 60 anos ou mais.	100,00
	Garantir a qualidade no acesso às Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, estabelecendo linha de cuidado integral voltada para a saúde do homem.	100,00
	Manter cadastros no CNES e SIAB as equipes de Saúde da Família	100,00
	Reforma e Adequação de Unidades de Saúde da Família (USF)	0
	Implementar ações de controle de doenças imunopreveníveis e Ampliar cobertura vacinal relativa do calendário básico	900,00
	Promover a Educação continuada em Saúde Mental	0,00
	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	70,00
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0
	A Estratégia Saúde da Família deve estabelecer linhas de cuidados com ações específicas para promover a manutenção da capacidade funcional e autonomia	100,00
	Capacitar e sensibilizar a equipe para o atendimento da população masculina jovem e adulta, entre 19 e 59 anos.	0,00
	Porcentagem de equipes Aderidas ao PMAQ, de acordo com pactuações.	100,00
	Ampliar número de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)	0
	Implementar as ações de controle de vetores na zona rural de forma permanente	40,00
	Monitorar as salas de vacinas e Programa de imunização do município	90,00
	Construir a sede do Centro Especializado em Odontologia (CEO)	1
	Redução do percentual de exodontia realizada em relação aos demais procedimentos	0,00
	Trabalhar junto às equipes e comunidade a inserção do idoso visando envelhecimento ativo	0
	Estabelecer e implantar a referência e contra-referência para atendimento nos casos de hiperplasias prostáticas e outros agravos específicos.	90,00
	Porcentagem de equipes da Atenção Básica contratualizadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00
	Implantar Unidade Básica de Saúde para oferta das Clínicas Básicas	2
	Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa acamada no município (Saúde em Casa)	90,00
	Ampliação da cobertura de Saúde Bucal	0,00
	Estabelecer parceria para viabilizar a implantação de Pontos de Encontro Comunitário (PEC) em cada área de abrangência das USF	0
	Porcentagem de equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	40,00
	Aumentar Cobertura Populacional das Equipes de Atenção Básica	33,00
	Implementar a Vigilância da Sífilis, HIV e Hepatites	80,00
	Cumprir os procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas de acordo com a Portaria GM/MS nº 1464, de 24/06/2011	100,00
	Capacitar e sensibilizar a equipe para o atendimento da População Idosa	0
	Porcentagem de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00
	Implantar o projeto Acadêmia de Saúde	0

	Realizar manejos ambientais anuais	0,00
	Manter a vigilância das doenças transmissíveis	50,00
	Planejar e garantir atividades lúdicas voltadas a essa população, no âmbito da ESF	0,00
	Implementar o Programa Saúde do Adolescente	0,00
	Desenvolver estudo a partir da série histórica dos agravos por causas externas e violências	0,00
	Construir escovódromos em todas as unidades com ESB em funcionamento	0,00
	Aquisição de Unidades Móveis Odontológicas- UMO	0
	Manutenção de Procedimentos Operacionais Padrões para o Ciclo da Assistência Farmacêutica Municipal	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Luziânia	100,00
	Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ingá	100,00
	Promover a Educação continuada em Saúde Mental	0,00
	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	70,00
	Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa acamada no município (Saúde em Casa)	90,00
	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), inicialmente com 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, em acordo com a PT nº 2527 de 2011 e ampliar para 02 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar	1
	Implantar leitos de Atenção Integral em Saúde Mental no HRJI, conforme portarias vigentes	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar e Implementar as políticas públicas de Saúde Mental	70,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do Município	90,00
	Ampliar o atendimento à clientela criança e adolescente na Clínica de Psicologia	0,00
	Ampliar o atendimentos à clientela adulta na Clínica de Psicologia	0,00
	Qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial	30,00
	Instituir ação conjunta entre os serviços de psicologia da SME e SMS, especialmente para o NAD, equoterapia e Clínica de Psicologia	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	80,00
	Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde cadastrados na VISA	0,00
	Inspecionar os estabelecimentos de Assistência à Saúde cadastrados na VISA	0,00
	Avaliar a documentação referente a medicamentos controlados pela Portaria 344/98	0,00
	Avaliar procedimentos das drogarias referente a dispensação de antimicrobianos	0
	Avaliar PGRSS dos gerados de resíduos de Serviço de Saúde cadastrados a VISA	0
	Executar as ações de monitoramento da qualidade da água para consumo humano	0,00
	Promover a capacitação permanente para profissionais da VISA	0
	Firmar parcerias para execução de ações educativas para manipuladores de alimentos vendidos em feiras e ruas	0
	Garantir o cumprimento das normas para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais no âmbito do processo de trabalho da VISA	0,00
	Alimentar o Sistema de informação em Vigilância Sanitária	60,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter oferta de vacinas do calendário vigente para a população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	90,00
	Realizar visitas programadas aos imóveis em área urbana e rural, em ciclos bimestrais	4
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	80,00
	Realizar diagnóstico da saúde da população trabalhadora residente no município (fase I)	0,00
	Implementar ações de controle de doenças imunopreveníveis e Ampliar cobertura vacinal relativa do calendário básico	900,00
	Realizar tratamento focal, peri focal, UBV leve e UBV pesados, conforme programação	0
	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de IST/HIV em populações vulneráveis	90,00
	Implementar as ações de controle de vetores na zona rural de forma permanente	40,00
	Monitorar as salas de vacinas e Programa de imunização do município	90,00

Desenvolver a vigilância da mortalidade de grupos prioritários, materna infantil, fetal, mal definida e dengue	60,00
Manutenção do ECO PONTO em funcionamento no município conforme especificação técnica	0,00
Implementar a Vigilância da Sífilis, HIV e Hepatites	80,00
Manter a vigilância das doenças transmissíveis	50,00
Realizar manejos ambientais anuais	0,00
Implementar o Programa Saúde do Adolescente	0,00
Desenvolver estudo a partir da série histórica dos agravos por causas externas e violências	0,00
Realizar LIRAA bimestralmente, um por ciclo	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	16.392.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.392.000,00
	Capital	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.658.000,00	10.954.160,00	1.481.468,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.093.628,00
	Capital	150.000,00	601.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	871.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	14.287.500,00	35.179.000,00	2.989.358,00	N/A	N/A	N/A	N/A	52.455.858,00
	Capital	350.000,00	1.305.000,00	85.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	2.340.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	465.571,00	908.149,44	610.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.983.720,44
	Capital	30.000,00	288.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	338.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	200.000,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	340.000,00
	Capital	225.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	245.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	10.000,00	3.641.200,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.961.200,00
	Capital	N/A	25.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No demonstrativo de Programação das despesas previstas para custeio das atividades programadas no Plano Municipal de Saúde, destinam-se para subfunção da Administração Geral R\$ 16.392.000,00 de receita corrente e R\$150.000,00 de receita de capital oriundos de transferências de impostos de receita própria, na subfunção da Atenção Básica foram computadas R\$ 3.658.000,00 de receita corrente e R\$ 150.000,00 de receita de capital oriundos de receita própria e R\$ 10.954.160,00 de receita corrente e R\$ 601.000,00 de receita de capital oriundos de transferências do Governo Federal, oriundos de Transferências do Governo Estadual foram computados R\$ 1.481.468,00 de receita corrente e R\$ 120.000,00 de receita de capital. Na subfunção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar oriundos de transferências de impostos e receita própria temos R\$ 14.287.500,00 de receita corrente e R\$ 350.000,00 de receita de capital e oriundos do Governo Federal temos R\$ 35.179.000,00 de despesas correntes e R\$ 1.305.000,00 de receitas de capital, oriundos de transferências do Governo Estadual temos R\$ 2.989.358,00 de receitas correntes e R\$ 85.000,00 de receitas de capital, oriundos de repasses de convênios R\$ 600.000,00 de receita de capital. Na subfunção do Suporte Profilático e Terapêutico temos R\$ 465.571,00 de receita corrente e R\$ 30.000,00 de receita de capital no âmbito de recurso próprio e R\$ 908.149,44 de receita corrente e R\$ 288.000,00 de receita de capital oriundos de repasses do Governo Federal e R\$ 610.000,00 de receita corrente e R\$ 20.000,00 de receita de capital oriundos do Governo Estadual., na subfunção da Vigilância Sanitária foram computadas R\$ 200.000,00 de receita corrente e R\$ 225.000,00 de receita de capital oriundo de receita própria e R\$ 140.000,00 de receita corrente e R\$ 20.000,00 de receita de capital oriundo de transferências do Governo Federal, na subfunção da Vigilância Epidemiológica foram coputadas R\$ 10.000,00 de bens correntes e R\$ 3.641.200,00 de receita corrente e R\$ 25.000,00 de receita de capital oriundos do Governo Federal e R\$ 310.000,00 de receita corrente e R\$ 50.000,00 de receita de capital oriundos de transferências do Governo Estadual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	300,00	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	78,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	86,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,04	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,04	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,00	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	60,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	50,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	-	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	85,00	-	0	Percentual
----	--	---	-------	---	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O surgimento do Pacto de Indicadores, ocorreu na pós-implantação do Piso da Atenção Básica, por meio da Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOB 96, implantada em 1998, o SISPACTO visa o cumprimento de metas acordadas entre os três níveis de gestão, com a qualificação dos indicadores sempre estabelecidos por meio das reuniões de Comissão Intergestores Tripartite, regulamentadas por meio de resoluções.

A composição dos indicadores são estabelecidos em 20 indicadores universais e 3 indicadores específicos, variando de acordo com os anos e as prioridades em saúde nacionais e regionais, segundo tempo sugerido para cumprimento dos indicadores não foi possível assegurar os resultados fragmentados que corresponderiam ao ano de 2020.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.223.624,14	56.223.624,14	7.024.097,62	12,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.856.243,49	25.856.243,49	3.714.900,44	14,37
IPTU	23.834.506,42	23.834.506,42	2.429.144,30	10,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.021.737,07	2.021.737,07	1.285.756,14	63,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.558.407,47	9.558.407,47	854.005,34	8,93
ITBI	9.558.407,47	9.558.407,47	854.005,34	8,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.808.973,18	20.808.973,18	2.455.191,84	11,80
ISS	20.808.973,18	20.808.973,18	2.455.191,84	11,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	184.203.997,91	184.203.997,91	24.034.241,97	13,05
Cota-Parte FPM	92.701.688,94	92.701.688,94	16.294.670,01	17,58
Cota-Parte ITR	358.440,29	358.440,29	23.703,57	6,61
Cota-Parte do IPVA	6.839.040,54	6.839.040,54	877.642,35	12,83
Cota-Parte do ICMS	83.695.895,39	83.695.895,39	6.787.391,58	8,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	436.881,41	436.881,41	50.834,46	11,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	172.051,34	172.051,34	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	172.051,34	172.051,34	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	240.427.622,05	240.427.622,05	31.058.339,59	12,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	810.000,00	987.000,00	592.652,15	60,05	561.550,82	56,89	389.636,21	39,48	31.101,33
Despesas Correntes	660.000,00	837.000,00	562.876,87	67,25	561.550,82	67,09	389.636,21	46,55	1.326,05
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	29.775,28	19,85	0,00	0,00	0,00	0,00	29.775,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.330.500,00	2.330.500,00	2.071.156,13	88,87	1.838.657,94	78,90	1.382.832,88	59,34	232.498,19
Despesas Correntes	1.980.500,00	1.980.500,00	1.911.772,03	96,53	1.803.996,05	91,09	1.348.170,99	68,07	107.775,98
Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	159.384,10	45,54	34.661,89	9,90	34.661,89	9,90	124.722,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	183.500,00	76.894,03	41,90	76.894,03	41,90	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	183.500,00	76.894,03	41,90	76.894,03	41,90	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.830.000,00	3.830.000,00	5.828.342,96	152,18	2.370.968,44	61,91	2.026.639,71	52,91	3.457.374,52
Despesas Correntes	3.575.000,00	3.484.695,72	5.638.038,68	161,79	2.339.251,06	67,13	1.994.922,33	57,25	3.298.787,62
Despesas de Capital	255.000,00	345.304,28	190.304,28	55,11	31.717,38	9,19	31.717,38	9,19	158.586,90
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.970.500,00	7.331.000,00	8.569.045,27	116,89	4.848.071,23	66,13	3.799.108,80	51,82	3.720.974,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.569.045,27	4.848.071,23	3.799.108,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.569.045,27	4.848.071,23	3.799.108,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.658.750,93		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.910.294,34	189.320,30	-859.642,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-859.642,13
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,59	15,61	12,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	4.658.750,93	4.848.071,23	189.320,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	30.492.681,96	32.592.468,17	2.099.786,21	0,00	232.555,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.786,21
Empenhos de 2018	27.961.675,65	30.793.484,26	2.831.808,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831.808,61
Empenhos de 2017	26.077.282,42	32.702.013,30	6.624.730,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.624.730,88
Empenhos de 2016	25.983.341,27	30.758.575,66	4.775.234,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775.234,39

Empenhos de 2015	24.106.468,77	32.639.549,60	8.533.080,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533.080,83
Empenhos de 2014	22.598.051,98	28.857.384,86	6.259.332,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.259.332,88
Empenhos de 2013	21.421.699,23	26.537.403,07	5.115.703,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115.703,84

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.327.527,44	59.327.527,44	5.189.111,31	8,75
Provenientes da União	53.561.509,44	53.561.509,44	5.189.111,31	9,69
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	5.766.018,00	5.766.018,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	59.327.527,44	59.327.527,44	5.189.111,31	8,75

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.800.000,00	2.086.505,58	2.875.552,73	137,82	1.023.407,73	49,05	977.611,09	46,85	1.852.145,00

Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	2.588.608,05	172,57	921.377,31	61,43	875.580,67	58,37	1.667.230,74
Despesas de Capital	300.000,00	586.505,58	286.944,68	48,92	102.030,42	17,40	102.030,42	17,40	184.914,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.500.000,00	3.936.343,47	4.617.414,60	117,30	985.075,19	25,03	754.958,30	19,18	3.632.339,41
Despesas Correntes	2.190.000,00	2.190.000,00	4.170.381,13	190,43	985.075,19	44,98	754.958,30	34,47	3.185.305,94
Despesas de Capital	1.310.000,00	1.746.343,47	447.033,47	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	447.033,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	116.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.800,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	116.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	35.636,76	0,00	10.810,38	0,00	10.810,38	0,00	24.826,38
Despesas Correntes	0,00	0,00	35.636,76	0,00	10.810,38	0,00	10.810,38	0,00	24.826,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	490.000,00	490.000,00	1.279.111,83	261,04	549.687,79	112,18	542.038,70	110,62	729.424,04
Despesas Correntes	490.000,00	490.000,00	1.279.111,83	261,04	549.687,79	112,18	542.038,70	110,62	729.424,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	134.070,70	0,00	25.908,80	0,00	15.552,80	0,00	108.161,90
Despesas Correntes	0,00	0,00	134.070,70	0,00	25.908,80	0,00	15.552,80	0,00	108.161,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.790.000,00	6.512.849,05	9.058.586,62	139,09	2.594.889,89	39,84	2.300.971,27	35,33	6.463.696,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.610.000,00	3.073.505,58	3.468.204,88	112,84	1.584.958,55	51,57	1.367.247,30	44,48	1.883.246,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.830.500,00	6.266.843,47	6.688.570,73	106,73	2.823.733,13	45,06	2.137.791,18	34,11	3.864.837,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	116.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.800,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	35.636,76	0,00	10.810,38	0,00	10.810,38	0,00	24.826,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	490.000,00	673.500,00	1.356.005,86	201,34	626.581,82	93,03	542.038,70	80,48	729.424,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.830.000,00	3.830.000,00	5.962.413,66	155,68	2.396.877,24	62,58	2.042.192,51	53,32	3.565.536,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.760.500,00	13.843.849,05	17.627.631,89	127,33	7.442.961,12	53,76	6.100.080,07	44,06	10.184.670,77
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.790.000,00	6.512.849,05	8.916.409,46	136,90	2.560.874,63	39,32	2.277.312,01	34,97	6.355.534,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.970.500,00	7.331.000,00	8.711.222,43	118,83	4.882.086,49	66,60	3.822.768,06	52,15	3.829.135,94

FONTE: SIOPS, Goiás21/08/20 11:24:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	313470	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	742740	0

Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	500000	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	8748233.58	0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	2313.14	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	9519073.2	0
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1486691.8	0
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	500000	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	19267934.67	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1228964.16	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140776.8	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	141250	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3145224.97	0
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	30000	0
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	5600	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.748.233,58
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	313.470,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	9.061.703,58

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021 14:04:43

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021 14:04:42

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021 14:04:43

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A receita resultante de impostos e transferências foi composta por: 12,49% de receitas de impostos, 14,37% de IPTU territorial e urbano e 10,19% de outras fontes de IPTU, 63,60% de IPTU, 11,80% de ISS, 13,05% de receitas constitucionais legais, 17,58% de FPM, 6,61% de ITR, 12,83% de IPVA, 8,11% de ICMS e 11,64% de IPI-exportação.

Nas despesas com ações e serviços públicos de saúde por função e subfunção temos: a subfunção da Atenção Básica com dotação inicial de R\$ 810.000,00, dotação atualizada de R\$ 987.000,00, despesas empenhadas até o bimestre R\$ 592.652,15, despesas liquidadas até o bimestre em R\$ 561.550,82 e despesas pagas de R\$ 389.636,21, na subfunção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar com dotação inicial de R\$ 2.330.500,00, dotação atualizada de R\$ 2.330.500,00, despesas empenhadas até o bimestre R\$ 2.071.156,13, despesas liquidadas até o bimestre em R\$ 1.838.996,05 e despesas pagas de R\$ 1.348.170,99, na subfunção do Suporte Profilático e Terapêutico com dotação inicial de R\$ 0,00, dotação atualizada de R\$ 0,00, despesas empenhadas até o bimestre R\$ 0,00, despesas liquidadas até o bimestre em R\$ 0,00 e despesas pagas de R\$ 0,00, na subfunção da Vigilância Sanitária com dotação inicial de R\$ 0,00, dotação atualizada de R\$ 0,00, despesas empenhadas até o bimestre R\$ 0,00, despesas liquidadas até o bimestre em R\$ 0,00 e despesas pagas de R\$ 0,00, na subfunção da Vigilância Epidemiológica com dotação inicial de R\$ 0,00, dotação atualizada de R\$ 183.500,00, despesas empenhadas até o bimestre R\$ 76.894,03, despesas liquidadas até o bimestre em R\$ 76.894,03 e despesas pagas de R\$ 0,00, na subfunção de Alimentação e Nutrição com dotação inicial de R\$ 0,00, dotação atualizada de R\$ 0,00, despesas empenhadas até o bimestre R\$ 0,00, despesas liquidadas até o bimestre em R\$ 0,00 e despesas pagas de R\$ 0,00, na subfunção de Outras Subfunções com dotação inicial de R\$ 3.830.000,00, dotação atualizada de R\$ 3.830.000,00, despesas empenhadas até o bimestre R\$ 5.828.342,96, despesas liquidadas até o bimestre em R\$ 2.370.968,44 e despesas pagas de R\$ 2.026.639,71.

No sentido dos empenhos necessários para manter a Rede de Saúde em funcionamento, uma vez que ao se falar de administração pública o poder de compra de serviços e equipamentos é realizado sob formas de empenho, temos o valor mínimo para aplicação em ASPS (ações e serviços públicos de saúde) é de R\$ 4.658.750,93 e o valor aplicado em ASPS no exercício foi de R\$ 4.484.071,23.

A receita adicional para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo em natureza de previsão inicial, previsão atualizada e receita realizada, na subfunção de receitas de transferência para saúde em previsão inicial temos R\$ 59.327,44, previsão atualizada temos R\$ 59.327.527,44 e receita realizada temos R\$ 5.189.111,31, na receita adicional proveniente da União temos como previsão inicial R\$ 53.561.509,44, previsão atualizada de R\$ 53.561.509,44 e receita realizada de R\$ 5.189.111,31, na receita proveniente do Estado não foram computados nenhum valor, na receita provenientes de Outros Municípios temos R\$ 5.766.018,00 de previsão inicial, R\$ 5.766.018,00 de previsão atualizada, não sendo computado nenhum outro valor na receita realizada, portanto, o total de receitas é de R\$ 59.327.527,44 e previsão inicial, R\$ 59.327.527,44 de previsão atualizada de R\$ 5.189.111,31 de receita realizada.

Nas despesas com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos dos outros entes, no programa da Atenção Básica a dotação inicial foi computada em R\$ 2.610.000,00, dotação atualizada computada em R\$ 3.073.505,58, despesas empenhadas no valor de R\$ 3.468.204,88, despesas liquidadas no valor de R\$ 1.584.958,55 e despesas pagas no valor de R\$ 1.367.247,30, no programa da Assistência Ambulatorial e Hospitalar foram computadas da dotação inicial o valor de R\$ 5.830.500,00, dotação atualizada no valor de R\$ 6.266.843,47, despesas empenhadas em R\$ 6.688.578,73, despesas liquidadas R\$ 2.823.733,13 e despesas pagas no valor de R\$ 2.137.791,18, não computados nenhum valor para receita de Suporte Profilático e Terapêutico, na receita do programa da Vigilância Sanitária foram lançadas as

despesas empenhadas no valor de R\$ 35.636,76, despesas liquidadas no valor de R\$ 10.810,38 e despesas pagas no valor de R\$ 10.810,38, no programa da Vigilância Epidemiológica temos a dotação inicial no valor de R\$ 490.000,00, dotação atualizada no valor de R\$ 673.500,00, despesas empenhadas no valor de R\$ 1.356.005,86, despesas liquidadas no valor de R\$ 626.581,82 e despesas pagas no valor de R\$ 542.038,70, no programa de Alimentação e Nutrição não foram atribuídos valores, no programa Outras Subfunções a dotação inicial era de R\$ 3.830.000,00, dotação atualizada de R\$ 3.830.000,00, de despesas empenhadas somam-se R\$ 5.962.413,66, a despesa liquidadas no valor de R\$ 2.396.877,24 e despesas pagas foram R\$ 2.042.192,51, portanto, o valor total dos programas somam-se em R\$ 12.760.500,00 de dotação inicial, R\$ 13.843.849,05 de dotação atualizada, R\$ 17.627.631,89 de despesas empenhadas, R\$ 7.442.961,12 de despesas liquidadas e R\$ 6.100.080,07 de despesas pagas. Nas despesas executadas com recursos de outros entes, a dotação inicial somou-se em R\$ 5.790.000,00, dotação atualizada em R\$ 6.512.849,05, despesas empenhadas em R\$ 8.916.409,46, despesas liquidadas R\$ 2.560.874,63 e despesas pagas no valor de R\$ 2.277.312,01 e o total das despesas executadas com recurso próprio obtiveram a dotação inicial no valor de R\$ 6.970.500,00, dotação atualizada no valor de R\$ 7.331.000,00, despesas empenhadas no valor de R\$ 8.711.222,43, despesas liquidadas no valor de R\$ 4.882.086,49 e despesas pagas no valor de R\$ 3.882.768,06.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.008516/2020-85	Ministério Público Federal	E.J.O. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DROGARIA POPULAR	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.008510/2020-16	Ministério Público Federal	JP COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.008527/2020-65	Ministério Público Federal	FENIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - DROGARIA FENIX	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

O Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS foi criado em 1993 pela Lei n.º 8.689 e regulamentado pelo Decreto n.º 1.651, de 1995, a atividade de auditoria, realizada no âmbito das unidades é crucial para a melhoria da qualidade das ações e dos serviços no SUS. Os relatórios produzidos pelas auditorias materializam-se em instrumentos utilizados para detectar irregularidades e oportunidades de melhoria na gestão do SUS, desde que elaborados observando-se princípios, métodos e técnicas apropriados.

Por isso, constituem-se em um produto relevante, um instrumento informativo e construtivo, de alta credibilidade pública, reconhecidamente imprescindível na tomada de decisões dos gestores de todas as esferas do SUS. Diante da relevância do serviço de auditoria para as unidades auditadas, no banco de dados da Secretaria Municipal de Saúde não consta nenhum dado acerca da auditoria citada acima cujo demandante Ouvidoria da SES/GO e responsável Prefeitura Municipal de Luziânia, o que leva a crer que tal auditoria constada no sistema, foi constada por erro de sistema.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão (RAG 2020) da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-Go evidencia os atendimentos realizados em saúde pública nos parâmetros da atenção básica em nossas unidades de saúde, atendimentos de média e alta complexidade, rede física prestadora de serviços e recursos humanos, observando-se os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS). O RAG 2020 envolveu os atores estratégicos em sua elaboração: sistemas de dados de cada programa de saúde e os técnicos responsáveis pelas áreas onde as ações previstas e não previstas, foram implementadas, incluindo gestores e controle social. O presente Relatório Anual de Gestão 2020 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

Ademais, no tocante aos indicadores financeiros e a prestação de contas de Emendas Parlamentares, foram repassadas para Secretaria Municipal de Saúde 11 (onze) Emendas Parlamentares de nível Estadual, ambas emendas individuais, destinadas para compras de equipamentos, custeio da Rede de Saúde e reforma de Prédios Físicos. As emendas de custeio são: R\$ 240.000,00 destinada para um Centro de Reabilitação, R\$ 300.000,00 destinadas para custeio de ações de enfrentamento do COVID-19, as mesmas foram destinadas pelo Deputado Wilde Lopes,

As emendas destinadas para aquisição de veículos são: uma emenda no valor de R\$ 130.000,00 para aquisição de uma van para HMJI, do parlamentar Claudio Meireles e uma emenda para aquisição de uma ambulância simples remoção no valor de R\$ 200.000,00 para o HMJI do parlamentar Wilde Lopes, as emendas destinadas a equipamentos são: uma emenda para aquisição de equipamentos odontológicos para Atenção Primária em Saúde no valor de R\$ 80.000,00 do parlamentar Antônio Gomide, uma emenda no valor de R\$ 896.000,00 para aquisição de um equipamento para o HMJI do parlamentar Wilde Lopes, uma emenda no valor de R\$ 315.000,00 para compra de equipamentos de informática para HMJI do parlamentar Wilde Lopes, 40.000,00 para aquisição de monitores multiparametros para o HMJI da parlamentar Adriana Accorsi. As emendas destinadas a reforma e ampliação são: R\$399.000,00 para Reforma do CAIS do parlamentar Wilde Lopes e outra de R\$ 200.000,00 para reforma da Unidade de Lavanderia do HMJI.

Adicionais a estas foram enviadas quatro Emendas Parlamentares Federais, as mesmas se dividem em: R\$ 100.000,00 do parlamentar Luiz do Carmos para incremento do PAB, R\$ 500.000,00 para incremento do MAC do parlamentar Julio Cesar Ribeiro e R\$ 90.000,00 para construção da academia de Saúde do parlamentar Célio Antônio da Silveira e R\$ 300.000,00 do parlamentar Jorge Cajuru destinada para ações de Combate a Pandemia do COVID-19. Foi enviado ainda uma emenda do tipo de Bancada, da Bancada do Goiás para ser utilizada nas ações de combate a Pandemia do COVID-19 no valor de R\$ 90.000,00.

Adicionais a receita de um modo geral, foram repassadas nas contas desta secretaria três créditos extraordinários do Ministério da Saúde, destinados as ações de combate a Pandemia ao COVID-19 e um Programa/Ação destinada para Incremento do PAB no valor de R\$ 250.000,00.

Ressalta-se que as Emendas Parlamentares obedeceram a EC 86/2015 e como forma de prestação de contas do tipo de Emenda que foi destinada a este município a prestação de contas faz-se por meio do RAG (Relatório Anual de Gestão) do ano correspondente ao recebimento da Emenda.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Devido ao ano atípico que vivemos e a experiência que o mesmo nos trouxe, o gestor desta secretária recomenda que para o ano subsequente seja observado a movimentação orçamentária e gastos da Rede no sentido de ações de enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19, o que despende desta Secretaria agilidade, financiamento eficaz e transparência nas ações.

NANCY RORIZ
Secretário(a) de Saúde
LUZIÂNIA/GO, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Upload de arquivo para site

LUZIÂNIA/GO, 29 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Luziânia